



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA** e **JOSÉ MARTINS DE SOUZA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, carnes e afins, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais de Barra do Bugres/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELLI , inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.493/0001-56	R\$ 261.542,50 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALE CORTES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI - ME , inscrita no CNPJ: nº 24.233.431/0001-66	R\$ 432.728,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais)

Valor total global: R\$ 694.270,50 (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal